



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: André Luiz Nascimento Vilela

Parecer à emenda modificativa nº 17 ao Projeto de Lei Executivo CM/43/2006, que institui o Plano Diretor Integrado do Município de Ituiutaba e dá outras providências, apresentada pelo vereador José Barreto Miranda.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de outubro de 2006.

Reginaldo Luiz da Silva Presidente

André Luiz Nascimento Vilela Secretário

Suzana Evangelista Modesto dos Santos Membro



2006 / 321

Câmara Municipal de Ituiutaba

50 17/2006

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM/43/2006, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifique-se, no Projeto de Lei CM/43/2006, o inciso II do Art. 13 com a seguinte redação:

“Art. 13 ...

II – flexibilizar o horário comercial sem prejuízo dos direitos trabalhistas dos comerciários, com a finalidade de atrair novos consumidores, observando prévio entendimento entre as partes.”

DISPENSADO O INTERESTICO
REGIMENTAL DE 24 HORAS A
ORDEM DO DIA DE HOJE

10/10/2006

PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2.006.

JOSE BARRETO MIRANDA

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

10/10/06

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em 10/10/06

PRESIDENTE

Aprovado em única votação por
unanimidade.

10/10/06

Presidente

Data: 10/10/2006

Visto: Aut.